

**DECRETO Nº 9.302 de 07 de Dezembro de 2021.
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA Vª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronei Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **Delir Cassaro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Resolve**

Art. 1º. Convocar a V Conferência Estadual de Saúde Mental Etapa Municipal que realizar-se á no dia 22 de Dezembro de 2021 das 13h30min às 17h, na Câmara de Vereadores.

Art. 2º. A v Conferência Estadual de Saúde Mental Etapa Municipal terá como tema **“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da realização da V Conferência Estadual de Saúde Mental Etapa Municipal serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. A Conferência Estadual de Saúde Mental Etapa Municipal será organizada pela Comissão da Conferência:

Luciane Daniel - Assistente Social;
Darléa De Cezaro –Enfermeira;
Rafaela Pederiva – Psicóloga;
Sílvia Panisson Bernardi – AECF;
Lucila Maria Ferrari Favareto – Coral Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Dezembro de 2021.

Delir Cassaro
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

Emanuela Cristina Grando
Secretária de Administração e Finanças.

PUBLICADO EM:

07/12/21 RESPONDE:



**DECRETO Nº. 9.301, 07 De Dezembro De 2021.
APROVA O REGIMENTO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE SAÚDE MENTAL (V CESM)**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Srº. **Delir Cassaro**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando a Resolução Nº 009 de 06 de Outubro de 2021 do Conselho Estadual de Saúde de Santa Catarina;

Considerando a Ata Nº 009 de 06 de Dezembro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Da V Conferência Estadual de Saúde Mental para a etapa municipal, anexado a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Dezembro de 2021.

Delir Cassaro
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.


Emanuela Cristina Grando
Secretária de Administração e Finanças.

PUBLICADO EM:

07.12.21 RESPONSÁVEL

Marcio